



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE ENTIDADES PARCEIRAS – 1<sup>a</sup> FASE**

**EDITAL - Partec JF - 01/2025 – PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO – UFJF**

**PROGRAMA LABORATÓRIO DE CONEXÕES – 1<sup>a</sup> EDIÇÃO 2025**

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF informa o Resultado Final da 1<sup>a</sup> Fase da Seleção de entidades parceiras para a 1<sup>a</sup> edição do Programa Laboratório de Conexões 2025, no qual as seguintes entidades parceiras e demandas foram CLASSIFICADAS, em ordem alfabética, para participar das próximas fases:

**Angelica Oliveira Lab Ltda.** - Demanda: Moda, decolonialidade e Inteligência Artificial para o Bem: possibilidades e potências para uma nova economia.

**Bem melhor soluções inteligentes Ltda.** - Demanda: Intermediador Inteligente em Tempo Real entre sistemas VoIP e IA para atendimento telefônico automatizado.

**E-ambiental resíduos Ltda.** - Demanda: Tecnologia para reciclagem e reutilização do plástico de resíduos eletrônicos.

**Instituto Epros** - Demanda: Método para medir o impacto da educação ambiental no volume de óleo de cozinha coletado nas escolas.

**Inup serviços e tecnologia Ltda.** - Demanda: Treinamento de LLM com dados não estruturados para processos financeiros e contábeis.

**Mais controle serviços de informática Ltda.** - Demanda: Estratégia educacional para plano de produção e distribuição de conteúdo técnico em formatos e canais alinhados às preferências do público da construção civil.

**RMF Alimentos Ltda.** - 1<sup>a</sup> Demanda: Plano de negócio de uma planta com certificação IMA-SISBI.

**RMF Alimentos Ltda.** - 2<sup>a</sup> Demanda: Linguiça com ingredientes saudáveis.

**Studio Zahir** - Demanda: Gamificação do consumo como estratégia de aumento de ticket médio e fidelização de clientes no varejo local.

Informa-se que não foram recebidos recursos quanto ao resultado parcial divulgado no dia 28 de Julho de 2025.

Fabrício Pablo Virgílio de Campos  
Pró-reitor de Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2522449** e o código CRC **AFF6B99F**.